



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

## INDICAÇÃO Nº 45/2017

*“Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas).”*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Indicamos, novamente, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Maria Júlia Ferraz, no Bengo. Indicamos, ainda, a colocação de quebra-molas na Rua Francisco Lopes, nas proximidades do ponto de ônibus perto da serralheria.**

Há algum tempo já viemos solicitando a implantação dos redutores na mencionada avenida do Bengo, solicitação esta que não tem sido atendida. Indica-se a mesma medida para a Rua Francisco Lopes, tendo em vista a grande movimentação no local.

O problema se agrava em razão da grande circulação de estudantes em ambos os locais, principalmente por haver uma escola na Avenida Maria Júlia Ferraz, e um ponto de ônibus escolar na Rua Francisco Lopes. Ou seja, passam muitas crianças, muitas vezes desacompanhadas de um responsável, que vão de segunda a sexta-feira para as escolas.

A implantação dos quebra-molas irá forçar a diminuição da velocidade dos veículos que trafegam por ali, melhorando a segurança de todos, sejam pedestres ou motoristas, evitando possíveis acidentes.

Para a melhoria da situação exposta, solicitamos que a indicação seja atendida.

Assim, com o apoio, agradecemos.

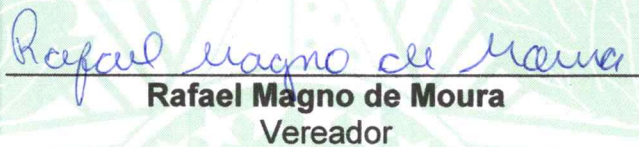


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2017.

  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente

  
**Rafael Magno de Moura**  
Vereador

